



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA E A EMPRESA WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.335.920/0001-02 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MONITORES DE COMPUTADOR, DESKTOPS, NOTEBOOKS E LICENÇAS DE USO EM LOTES DISTINTOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA.**

### **CONTRATANTE:**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122 - SSP/SP, CRO nº 5172.

### **CONTRATADO:**

**WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.335.920/0001-02**, situada a Alameda Carrara, Nº 24, Sala 102, Pituba, Salvador/Bahia, CEP: 41.830-590, Telefone: (71) 3353-5026, FAX: (71) 3353-5026, E-mail: web.tecnologia@live.com, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Ana Carine Costa Piropo, Administradora, Casada, Domiciliada na Rua Colmar Americano da Costa, nº 551, Apt. 202, Pituba, Salvador/Bahia, CEP: 41.830-600, portador do documento de Identidade nº 1362654728 SSP/BA e CPF nº 023.700.065-28, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Contrato nº 033/2022, oriundo do processo administrativo de nº 048/2022 e Pregão Eletrônico de nº 013/2022.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo de valor, constante da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato primitivo, firmado em 29 de novembro de 2022, de acordo com a autorização contida no processo administrativo nº 048/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de monitores de computador, desktops, notebooks e licenças de uso em lotes distintos, para serem utilizados pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**ACCP**

Para execução dos serviços descritos na Cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor será acrescido no percentual de aproximadamente 19,38% (dezenove vírgula trinta e oito por cento) referente apenas ao lote I, item 1, correspondente ao número de 03 (três) Notebooks 15.6" FHD Sony Vaio FE15, processador i5 12ª Geração, SSD 256GB com Mochila Targus, Mouse com fio e Mouse Pad, dando um montante total de R\$ 17.073,00 (dezesete mil e setenta três reais), conforme quadro, abaixo:

**Mla**



Lote	Item	Descrição/Configuração	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1	<p><b>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:</b></p> <p><b>Gabinete:</b> Em policarbonato; Cor preto ou cinza ou combinação dessas cores; Entrada integrada ao chassi para trava de segurança; Câmera integrada ao gabinete com resolução mínima de 720 Pixels HD; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon) ou polímero de Lítio, com no mínimo 3 (três) células; Adaptador AC universal - entrada de 110/220, com comutação automática com cabo de alimentação deve oferecer plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136; <b>Placa mãe “motherboard”:</b> Mínimo de 2 (dois) slots para memória; Atualização da BIOS, por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante, independente da condição; Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot; Deverá possuir no mínimo as seguintes interfaces: 03 (três) portas USB do Tipo A (com no mínimo 2 (duas) destas portas do tipo USB 3.2); No mínimo 1 (um) conector HDMI e 1 (uma) VGA, sendo aceito o uso de adaptadores (desde que do mesmo fabricante do equipamento) para a interface VGA; 01 (uma) interface de som padrão High Definition Áudio com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada; Deve som estéreo com alto-falantes de no mínimo 1w e microfone integrados. <b>Processador:</b> Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits para notebooks; Suporte a AES para criptografia de dados e ser da última geração disponível no mercado pelo fabricante do processador; mínimo de 1 (um) processador com no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) <b>threads</b>, com frequência de operação interna mínima de 2.1 GHz e memória cache de no mínimo de 8 MB; deverá ser da família de processadores atual do fabricante em questão. Processadores descontinuados não serão aceitos; deverá atingir índice de no mínimo 11.000 pontos para o desempenho tendo como referência a base de dados “CPU Mark” disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. <b>Memória:</b> 2x4GB (dois pentes de memória de 4GB gigabytes) do tipo DDR4, em módulos de 4GB, com velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior; deve permitir expansão até 32 (trinta e dois) gigabytes apenas com adição de novo módulo de memória. <b>BIOS:</b> A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS; BIOS em português e inglês, desenvolvida em conformidade com a</p>	3	Unid.	R\$5.691,00	R\$17.073,00

ACCP

Mla



	<p>especificação (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>); caso esta não seja do FABRICANTE do equipamento, deverá ser comprovado por documento do FABRICANTE que a mesma é oficialmente homologada. <b>Controladora de disco rígido:</b> Integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 1 (um) disco rígido ou sólido. <b>Unidade de SSD:</b> 1 (uma) unidade do tipo SSD no formato M.2 2280 PCIe 3.0x4 NVMe com no mínimo 240GB (duzentos e quarenta gigabytes). <b>Controladora de vídeo:</b> Compatível com o padrão FHD, com suporte à resolução mínima de 1920x1080. <b>Display:</b> Tela FHD anti reflexo com dimensão de no mínimo 15.6 polegadas ou superior, resolução mínima 1920x1080. <b>Teclado / Mouse (integrados):</b> 1 (um) teclado padrão ABNT2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT2; Presença de no mínimo doze teclas de função (F1-F12) situadas na porção superior do teclado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Dispositivo apontador do tipo touch pad. <b>Acessórios:</b> Deve ser entregue com no mínimo: 1 (um) mouse externo óptico com botão de rolagem (“scroll”), do mesmo fabricante do equipamento proposto, possuindo conector USB e resolução mínima de 1000 DPIs por hardware; 1 (um) Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico. 1 (uma) Mochila (com 2 alças acolchoadas ajustáveis para transporte no ombro) do mesmo fabricante do equipamento, em poliéster (não sendo aceito em tecido de algodão ou do tipo hidrofugado), resistente a água, na cor preta ou cinza escuro, com bolso interno para documentos e objetos, bolso externo para acomodar carregador e mouse, e com qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. <b>Interface de rede local:</b> 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet com conector RJ45. <b>Interfaces sem fio:</b> Wireless padrão 802.11ac (não serão aceitos adaptadores externos para disponibilizar Wireless padrão 802.11ac devendo recurso ser nativo do equipamento ofertado); 01 (uma) uma interface Bluetooth 5.0 ou superior (não serão aceitos adaptadores externos para disponibilizar Bluetooth 5.0 ou superior, devendo recurso ser nativo do equipamento ofertado). <b>Software:</b> Com sistema operacional incluso (Windows 11 Pro); Equipamento oferecido deverá suportar sistema operacional Windows 10 Pro; Todos os drivers dos dispositivos e periféricos para Windows 10 Pro suportado devem ser fornecidos em CD/DVD ou estar disponíveis para download na internet em site do próprio fabricante do equipamento ofertado. <b>Garantia:</b> Deverá possuir 36 meses de garantia com suporte para o equipamento e 12 (doze) meses</p>				<p>ACCP</p> <p>Mla</p>
--	--	--	--	--	------------------------



	<p>para a bateria (devendo ambas as garantias/suportes serem comprovados através de documento do FABRICANTE), ambos na modalidade de atendimento do tipo on-site (atendimento no local) quando necessária a troca de peças. A garantia deverá ser executada pelo FABRICANTE ou rede credenciada por ele informada; O FABRICANTE deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 (devendo ser informado o número), para suporte técnico e abertura de chamados. A garantia ofertada, deverá possibilitar a abertura de chamados técnicos no mínimo em horário comercial em todos os dias úteis de segunda a sexta-feira, e possuir tempo máximo para troca de peças com defeito de até 15 (quinze) dias úteis após abertura do chamado; O FABRICANTE deve disponibilizar site para download de todos os drivers para os sistemas operacionais suportados e atualizações de firmware. A localização dessas atualizações deve ser fácil e identificadas pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. <b>Das comprovações:</b> As licitantes deverão apresentar documentação técnica do FABRICANTE, para comprovação das especificações técnicas mínimas.  <b>MARCA:</b> VAIO FE15 Core i5 1235U / 8 GB / 256 GB SSD / WINDOWS 11 PRO / GARANTIA 36 MESES ONSITE + ACESSÓRIOS</p>				
--	--	--	--	--	--

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do CROBA: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 – Máquinas Motores e Aparelhos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de novembro de 2022 e não modificadas por aditivo.

Salvador/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

**Marcel lautenschlager arriaga**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 SSP/SP

**ANA CARINE COSTA PIROPO**

**CONTRATADO:** WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ nº 13.335.920/0001-02

Representante Legal: Ana Carine Costa Piropo, Administradora.

CPF: 023.700.065-28, RG: 1362654728 SSP/BA

### 1 Termo Aditivo.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 90ac0f12f150a77b324645ef0eb2474a42f0ecda  
SID: 187240D7967-1A54683D167-1Df2BC21967-217eB75E567-24C0aB30967



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 27 de março de 2023



### Assinaturas - Manuscrito Digital



ANA CARINE COSTA PIROPO  
web.tecnologia@live.com  
Assinado em: 27/03/2023 14:34:29  
Assinou como: parte

*ANA CARINE COSTA PIROPO*



Marcel lautenschlager arriaga  
arriagamarc@gmail.com  
Assinado em: 27/03/2023 17:23:13  
Assinou como: parte

*Marcel lautenschlager arriaga*

